



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 19 de fevereiro de 2025	de 2025
Presidente	

**INDICAÇÃO Nº 042/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento na Rua Arlindo José da Silva (antiga Rua 01), no Bairro da Vila Bandeirante, parte alta, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação do calçamento se faz necessária, vez que a situação precária da rua contribui para o acúmulo de resíduos e o surgimento de várias doenças, que podem ser evitadas com a melhoria da infraestrutura urbana.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

*Cícera Valquíria Mendes do Nascimento*  
**Cícera Valquíria Mendes do Nascimento**  
Vereadora

